

	TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO:	
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 06/03/2026
Assunto: Contratação de companhia ou coletivo teatral especializado em artes cênicas para a concepção, desenvolvimento e execução do projeto Futebol em Cena: Personagens no Museu		

1. DO OBJETIVO:

Contratação de companhia ou coletivo teatral para a concepção, roteirização, desenvolvimento e execução do projeto Futebol em Cena: Personagens no Museu, a ser realizado ao longo do percurso da exposição de longa duração do Museu do Futebol.

O projeto consiste na realização de intervenções cênicas presenciais, integradas ao percurso expositivo do Museu, com o objetivo de ampliar a experiência de visita por meio da criação de quinze (15) personagens e encenações que dialoguem com a história, a cultura e as narrativas do futebol brasileiro.

O projeto contempla ainda a gravação de pílulas de conteúdo audiovisual, com duração de 3 a 5 minutos, a partir dos personagens e encenações desenvolvidos. Os vídeos serão produzidos com o objetivo de ampliar o alcance do projeto, possibilitando o uso dos conteúdos em ações educativas, de comunicação e de programação cultural do Museu do Futebol, em diferentes contextos e ocasiões. A equipe técnica de gravação dos vídeos será contratada pelo Museu do Futebol.

O Museu tem como propósito preservar, pesquisar e comunicar o futebol no Brasil em suas múltiplas dimensões e expressões históricas, sociais e culturais, reconhecendo-o para além de sua forma hegemônica e valorizando suas diversas manifestações, territórios, sujeitos e narrativas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Realização de apresentações/encenações/ intervenções cênicas nas salas da exposição de longa duração do Museu do Futebol. As salas que serão o espaço das apresentações serão definidas a partir de pesquisa histórica e conceitual, que será disponibilizada pelo Museu para subsidiar a construção dos roteiros e personagens.
- Cada apresentação deverá ter duração de 1 (uma) hora, sendo realizadas 2 (duas) apresentações por sábado. Durante 04 (quatro) sábados. Totalizando 8 (oito) apresentações.
- A companhia deverá desenvolver e entregar 15 (quinze) personagens originais, criados a partir do contexto de cada sala definida pela equipe do Museu do Futebol.
- Desenvolvimento e construção dos personagens, incluindo concepção e desenvolvimento dramático dos personagens e definição conceitual, em diálogo com as temáticas da exposição de longa duração do Museu do Futebol.

- Realização da coordenação artística do trabalho, acompanhando todas as etapas de criação, ensaios, apresentações e gravações.
- Concepção e confecção de figurinos e adereços cênicos, adequados aos espaços museológicos, às normas de segurança e às diretrizes curatoriais e de comunicação do Museu do Futebol.
- Realização de ensaios prévios e ensaios *in loco*, considerando a especificidade dos espaços expositivos e a interação com o público visitante.
- Participação na gravação de pílulas de conteúdo (de 3 a 5 minutos) com os personagens criados, a ser executada por fornecedor indicado pelo Museu do Futebol, incluindo preparação artística e disponibilidade do elenco. Os registros audiovisuais produzidos (esquetes) poderão ser utilizados em diferentes ocasiões pelas equipes do Educativo, Comunicação e Programação Cultural do Museu do Futebol.
- Elaboração e entrega de relatório final, contendo documentação das atividades realizadas, avaliação qualitativa das ações e registro das intervenções.
- Participação em reuniões de briefing e alinhamento com a equipe da área técnica do Museu do Futebol.
- Realização de visita técnica prévia aos espaços de realização das intervenções.
- Apresentação periódica dos avanços nas etapas de trabalho, conforme cronograma acordado com o Museu do Futebol.

Entregas previstas após contratação:

- 1) Perfis dos 15 personagens para aprovação da equipe interna do Museu para posterior desenvolvimento do roteiro:
 - Nome do personagem
 - Contextualização histórica e/ou narrativa
 - Relação com o acervo ou temática do Museu
 - Características de personalidade e traços marcantes
 - Diretrizes de linguagem (tom, vocabulário, postura)
 - Indicações preliminares de figurino e adereços
 - Possíveis interações com o público
- 2) Roteiro das encenações de 15 personagens – para as intervenções cênicas e para as gravações dos vídeos (pílulas de 3 a 5 minutos baseadas nos roteiros das intervenções)
 - Estrutura narrativa completa (início, desenvolvimento e encerramento)
 - Falas detalhadas do personagem

- Indicações de marcação cênica
 - Sugestões de interação com o público (quando aplicável)
 - Roteiros possíveis de adaptação do conteúdo para dois formatos: Encenação presencial e Gravação audiovisual (pílulas de 3 a 5 minutos)
- 3) Pesquisa estética para elaboração dos figurinos
- Referências históricas e visuais
 - Paleta de cores
 - Tipologia de tecidos
 - Silhuetas e cortes
 - Indicação de adereços e complementos
 - Diretrizes para adequação a circulação em espaço museal
- 4) Ensaios locais
- Cronograma de realização de ensaios presenciais com o elenco no espaço do Museu ou local previamente definido. Considerando ensaios técnicos, ajustes de marcação cênica no percurso do Museu e testes de interação com o espaço.
- 5) 08 apresentações presenciais
- 6) Realização de 08 apresentações presenciais no espaço do Museu, conforme cronograma e roteiros acordados. 04 sábados - 02 apresentações por sábado. Previstas para o mês de agosto/setembro 2026
- 7) 15 gravações audiovisuais - 1 por personagem
- Duração: 3 a 5 minutos cada
 - Captação em locação (Museu ou local acordado)
 - Captação de áudio e vídeo com equipe contratada pelo Museu
- 8) Relatório final
- Descrição das etapas executadas
 - Registro das apresentações realizadas

- Registro das gravações
- Documentação fotográfica (quando aplicável)
- Avaliação técnica do processo
- Indicação de eventuais ajustes realizados
- Entrega consolidada dos links/arquivos finais

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1 Para definição do fornecedor será necessário que os proponentes apresentem exercício criativo que contenha uma breve sinopse de até 600 (seiscentas) palavras de um possível personagem a ser desenvolvido no projeto, contendo caracterização, gênero e perfil, bem como sua relação com o universo do futebol e as temáticas do Museu do Futebol.

3.2. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, flavio.benatti@idbr.org.br, karoline.goncalves@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia **31/03/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.3. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de portfolio e experiência do grupo, companhia ou coletivo, técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.4. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.5. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A Empresa vencedora do (Carta Convite) deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do **CONTRATANTE**.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.
2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e o (e-mail do gestor).

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.